

DECRETO Nº 006/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 5.231.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 97 - SANEPAR - Estação Elevatória de Esgoto, no valor de R\$ 3.631.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO N° 006 DE 07/01/2026				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS				
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Construção de Barragens, Drenagem, Macro drenagem, Elevatória de Esgoto e Obras de Comb. a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97 R\$ 3.631.000,00
12.361.0015.1095	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300107 R\$ 1.600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.231.000,00
TOTAL GERAL				5.231.000,00

ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO N° 006 DE 07/01/2026				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64				
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2025				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Salário Educação - exercício anterior	3.406.511,53	1.408.648,16	300107	1.997.863,37
		Valor utilizado pelo Decreto n° 006/2026	300107	1.600.000,00
		Saldo atual	300107	397.863,37

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 20 26
DE N.º 13.507
UMUARAMA 10 / 01 20 26
Demix
DIVISÃO DE REGISTROS E TÍTULOS